

SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC/PARANÁ

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC/PARANÁ

ATA DE REUNIÃO REALIZADA PARA JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DA CONCORRÊNCIA Nº 25/18 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS, POR LOTE, PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS COMPLEMENTARES, ORÇAMENTO, COORDENAÇÃO E COMPATIBILIZAÇÃO PARA A UNIDADE INTEGRADA DO SESC E SENAC DE NOVA LONDRINA/PR. -----

No dia 17 de janeiro de 2019, às 09 horas, no prédio da Administração Regional do Sesc Paraná, situado na Rua Visconde do Rio Branco, 931 – 5º andar, Mercês, em Curitiba, Paraná, realizou-se a reunião da Comissão Especial de Obras para JULGAMENTO das Propostas Comerciais referentes à **CONCORRÊNCIA Nº 25/18.** -----

PRESENTES: os membros da Comissão Especial de Licitação, **Srs. ZILDO COSTA, presidente da comissão, JOSÉ CARLOS STRASSI (SESC/PR) e AMAURI DONADON LEAL (SENAC/PR),** todos designados pela Resolução nº 10.717/18 para julgar esta licitação. Presentes também, como apoio administrativo PERCÉIA CORNELSEN da Comissão Permanente de Licitação do SESC PARANÁ e como apoio técnico SALUA KASSEM ASSAF da Assessoria de Obras e Arquitetura do Sesc Paraná. -----

Justificaram a ausência os Srs. **ALZIR BOCCHI (SENAC/PR) e NELCIR ANTONIO FERRO (SESC/PR)** por compromissos assumidos anteriormente. -----

Na sequência, a Comissão analisou as propostas das 03 (três) empresas participantes desta fase: **EFICÁCIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA (LOTE 1), GBM ARQUITETURA, CONSULTORIA E PROJETOS COMPLEMENTARES EIRELI – EPP (LOTE 1) e ANDRÉ AUGUSTO PREVEDELLO ME (LOTE 2),** em observância ao critério de “MENOR PREÇO, EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL”, vinculado ao atendimento das exigências contidas no Instrumento Convocatório e seus anexos, à luz dos primados da razoabilidade, da proporcionalidade e, principalmente, da finalidade. -----

A Comissão Especial realizou diligência de acordo com o item 8.5.2 do Edital, através de e-mail à empresa **EFICÁCIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA**, para verificação do que segue:-----

Apresentação por extenso dos valores dos sublotos do lote 01, já que houve a ausência do extenso do valor numérico apresentado. A referida diligência foi baseada no item 7.2.4, do Edital “*Preço Proposto: para formação dos preços, deverão ser cotados obrigatoriamente em moeda nacional, em valor numérico e por extenso...*”, e confirmação do prazo de execução correto em dias e por extenso, uma vez que houve divergência entre os mesmos da seguinte forma: “80 (sessenta) dias corridos...” A Comissão Especial não obteve resposta da empresa no prazo fixado. Contudo a ausência do preenchimento do extenso referente aos valores numéricos e a divergência entre os dias corridos e o extenso no prazo de execução não são motivos suficientes para a desclassificação da proposta, uma vez que não altera a sua substância e os valores dos sublotos e global da planilha apresentada. -----

Ato contínuo, com base no parecer da área técnica do SESC/PR e em análise às propostas das licitantes, a Comissão Especial julga **classificadas** as propostas de Menor Preço Global, conforme quadros abaixo: -----

  

EMPRESAS LICITANTES LOTE 1	VALOR GLOBAL DA PROPOSTA (R\$)
GBM ARQUITETURA, CONSULTORIA E PROJETOS COMPLEMENTARES EIRELI – EPP (1º menor preço global classificado e vencedor)	216.000,00
EFICÁCIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA (2º menor preço global classificado)	297.000,00

EMPRESA LICITANTE LOTE 2	VALOR GLOBAL DA PROPOSTA (R\$)
ANDRÉ AUGUSTO PREVEDELLO ME (1º menor preço global classificado e vencedor)	25.080,00

Em atendimento às disposições do Instrumento Convocatório, a Comissão Especial publica assim, nesse momento, o resultado será disponibilizado através dos sites do SESC/PR (www.sescpr.com.br) e SENAC/PR (www.pr.senac.br).

O Presidente informa que em atendimento às disposições do Instrumento Convocatório, item 10, fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação da decisão (publicação da ATA), para eventual interposição de recurso.

Na sequência, o Presidente solicita a leitura da ata, que posta em discussão, é aprovada por todos os presentes e, nada mais havendo a ser tratado, agradece a participação de todos e encerra a reunião às 10 horas. Para constar, Rejane Amaral Goulart Mathias de Souza lavra a presente ata, que assina com o Presidente e demais membros da Comissão.

Curitiba, 17 de janeiro de 2019.

ZILDO COSTA
Presidente da Comissão Especial

JOSE CARLOS STRASSI
Membro da Comissão Especial

AMAURI DONADON LEAL
Membro da Comissão Especial

SALUA KASSEM ASSAF
Assessoria de Obras e Arquitetura SESC/PR

PERCÉIA CORNELSEN
Comissão Permanente de Licitação do SESC/PR

REJANE AMARAL GOULART M. DE SOUZA
Analista do SESC/PR